

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
N.º 63/2017**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 – centro, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ANTONIO LEITE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, n.º 70, centro, nesta cidade de Tesouro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 475.901 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 280.765.671-49, e de outro a Empresa **IRAIDES PEREIRA DE OLIVEIRA ME**, com sede Rua Presidente Dutra, 460, Centro, Tesouro - MT, inscrito no CNPJ/MF Nº 28.424.332/0001-12, representado pela Senhora IRAIDES PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 4141 084 SSP/MT, CPF: 879 030 321-00, As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de prestação serviços **n.º 63/2017**, e firmam o presente Termo Aditivo alterando a cláusula 2ª do contrato supracitado, nos termos da Alínea 'b', do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original n.º 63/2017 por mais 75 dias, com início em **18/10/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato n.º 63/2017, o valor bruto de **R\$. 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais), para execução dos serviços previstos no objeto do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato de n.º 63/2017, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro - MT, 08 de outubro de 2020.


ANTONIO LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal
Contratante


IRAIDES PEREIRA DE OLIVEIRA ME

Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO

2

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:

Assinatura: [assinatura]
CPF: 230.253.011-04

Assinatura: [assinatura]
CPF: 570.194.951-68

KENIA MARLOVA FORGIARINI
ASSESSORA JURIDICA
OAB-16610/0

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

ORDEM DE SERVIÇO-06/2020- REF. AO CONT.55-2020

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, inscrita no CNPJ: nº 03.543.303/0001-49, fundamentando-se no **Processo Licitatório TP nº 03/2020**, e em cumprimento ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2020**, autoriza a empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, localizada na cidade de Campo Grande -MS, na Rua Sergipe, Nº 1620, Bairro: Vila Gomes, inscrita no CNPJ: 10.490.160/0001-10, a iniciar o serviço de **RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO DE MICROREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TESOIRO-MT**, objeto do contrato acima indicado, conforme itens descritos no quadro abaixo, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas normas vigentes.

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO DE MICROREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TESOIRO-MT

Tesouro-MT, 13 de outubro de 2020

ANTÔNIO LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA FILHO

Contratado

EXTRATO DO III-TERMO ADITIVO DO CONT.63-2017

Extrato de Termo Aditivo

III-Termo Aditivo ao Contrato N.º 63/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: IRAIDES PEREIRA DE OLIVEIRA ME

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo

Nova Vigência: de 18/10/2020 a 31/12/2020

Valor do Aditivo: R\$: 7.400,00

Data de Assinatura: 08/10/2020

EXTRATO DE II-TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60-2018

Extrato de Termo Aditivo

II-Termo Aditivo ao Contrato N.º 60/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICO LTDA

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo

Nova Vigência: de 19/10/2020 a 31/12/2020

Valor do Aditivo: R\$: 22.553,33

Data de Assinatura: 09/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Ata número 06/2020. Aos 13 dias do mês de Outubro de 2020, 10:00 horas na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS deu-se início a reunião: Em reunião com o comitê **Gestor Municipal do Programa Pró-família**, para discutir o assunto da suspensão automática do benefício Pró Família, o mesmo que está chegando na reta final, já prorrogado no período de 2 anos conforme informado no ofício de nº 0681/2020/GAB/SETASC/MT. Suspensão será a partir do mês de Novembro/2020. Realizado a leitura dos relatórios finais sobre as famílias, para então validar por unanimidade o mesmo. Nada mais a tratar, eu Fabiana Aparecida Schenatto, Gestora do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família lavrei a presente ata que Após lida e Aprovada será assinada por mim e os demais Presentes. Segue a lista das famílias que serão suspensas do programa pró-família.

	MATRICULA	NOME COMPLETO	CPF
01	12855621404	Antenor Melonio	46009698120
02	20123350187	Edson Luiz de Oliveira	90575458100
03	12348657602	Marilza Gomes dos Reis	42076277153

Gestora(o)

Membros do Comitê Municipal Gestor do Pró-Família:

Fabiana Aparecida Schenatto.

Débora P. Tedesco.

Dionilse Fortuna Perondi.

Luciana Silva Abreu Marinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 05/2020

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2020, com Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO ASFÁTICA COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁTICA NOS TRÊS LOCAIS DO MUNICÍPIO: SEDE, MAQUINA QUEIMADA E ADRIANOPOLIS. SEDE NOS TRECHOS: RUA 04, AV. D, AV. C, AV. B, AV. A, RUA SEBASTIÃO ALVES PEREIRA (TRECHO 01 E 02), RUA NAZARENO LANCIOTTI, RUA MIL LAKE (TRECHO 01 E 02), RUA BRAULIO BERNADINO GAMA (TRECHO 01 E 02), RUA DO LADO DO CARLOS FONSECA, AVENIDA DO LATÍCIONIO, RUA SEM NOME, RUA MARIA DO CARMO TERREIRA (TRECHO 01, 02 E 03), RUA JEOVAL MARQUES NEVES (TRECHO 01 E 02), RUA ARIVALDO VIEIRA DE SANTANA (TRECHO 01 E 02), RUA ERICA CRISTINA DOS SANTOS (TRECHO 01 E 02), AVENIDA PASTOR BENEDITO DA SILVA, AVENIDA TANCREDO NEVES E AVENIDA SANTA STOPA; DISTRITO MAQUINA QUEIMADA NOS TRECHOS: RUA JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA, RUA JOÃO BISPO NASCIMENTO, RUA ZENAIDE ANTUNES LOPES, RUA ADILSON BARBOSA PRATI (TRECHO 01 E 02), RUA ANISIO BARROS, RUA JOSE BATISTA DE FRANÇA E RUA CLAUDINEI BISPO NASCIMENTO; DISTRITO DE ADRIANOPOLIS NOS TRECHOS: AVENIDA JOSE MEDEIROS DE ARAUJO LADO ESQUERDO, AVENIDA JOSE MEDEIROS DE ARAUJO LADO DIREITO, COORDENADAS DA AVENIDA PRINCIAL, AVENIDA TANCREDO NEVES: COORD. INICIO 15°18'2.74"S; 59°4'8.50"O, COOD. FIM 15°17'27.03"S; 59°3'40.88"O, TOTALIZANDO NUMA EXTENSÃO DE 68.316,18 M², CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº0250/2020 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRAS E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, em conformidade com o projeto apresentado. Teve como "VENCEDOR", a empresa CONSTRUTO-**